



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 118/21, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo servidor(a) **JULIANA DA SILVA**, titular do cargo público de Professor do Ensino Fundamental 1º Segmento, inscrito(a) na matrícula nº 4117-3, no total de 1.631 dias, correspondentes a 04 (quatro) ano(s), 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dia(s), para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.05774-4, de 08/06/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de junho de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

216

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 09 / 07 / 21
Ass. _____